

ATA DA 6ª (SEXTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª (VIGÉSIMA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE, REALIZADA NO DIA 21 DE MAIO DE 2025, NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL, SITA NA TRAVESSA AMBROSINA FERREIRA Nº 136, NESTA CIDADE DE CAMPESTRE - MG.

Reuniu-se a Câmara Municipal, sob a presidência da senhora vereadora Juliana Ipólita Nogueira Franco, estando presentes os vereadores Luterio Luciano Ribeiro, José Antônio Gonçalves, Antônio Marcos da Cunha, Flávio Júnior Franco, Márcio José Franco, Tiago Cesar Pereira, Vagner Miranda Silvio, Carla Patrícia Moreira, Maria do Carmo de Oliveira Moraes, e eu, Juvenil Benedito Anunciação Júnior, secretário da Mesa Diretora da Câmara. Na presente, estava ainda a Assessora Jurídica da Casa Dra. Thaís Fernanda Pimentel do Lago. Invocando a proteção de Deus, a senhora presidente deu por aberta a presente reunião, determinando que fosse feita a leitura da ata da sessão anterior, sendo a mesma aprovada por todos. Dando inícios aos trabalhos, passou-se à concessão da palavra ao orador inscrito, o senhor Clenilton Luiz Franco, Técnico de enfermagem, para expressar seu reconhecimento e gratidão, em nome dos profissionais de Enfermagem, pela proposição do PLC 08/2025. A seguir, a Assessoria Jurídica da Casa fez uso da palavra para expor os fundamentos que justificaram o seu parecer contrário. Depois do que, passou-se à **discussão e votação dos projetos de lei**, após terem recebido parecer favorável das comissões, ocasião em que foi apresentado o **Projeto de Lei Complementar nº 008/2025**, do Executivo Municipal, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a transformar o cargo de Auxiliar de Enfermagem em Técnico de Enfermagem”, e ao ser colocado em votação, foi aprovado por unanimidade em primeira e segunda votações. Logo após, passou-se à **discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 009/2025**, do Executivo Municipal, que “Altera o Anexo I da Lei Complementar nº 29.2015 e acrescenta o direito à licença maternidade e paternidade aos servidores”, sendo o mesmo aprovado por unanimidade tanto em primeira quanto em segunda votações, seguindo para sanção do Executivo. Após anuência do Plenário, foi concedida a palavra a senhora Prefeita Eliana Maria Muniz, que detalhou a importância da conquista e reiterando a plena disponibilidade do Executivo Municipal. Também houve anuência do Plenário para a concessão da palavra ao senhor Vice-Prefeito Robson Vieira da Silva, que ocupando a tribuna, parabenizou a todos pelo empenho nessa conquista almejada. Depois do que, nada mais havendo a ser tratado, a senhora presidente, agradecendo a proteção de Deus, deu por encerrada a presente sessão, determinando a lavratura da presente, do que eu, Juvenil Benedito Anunciação Júnior, secretário da Mesa, lavrei a presente, que lida e achada conforme vai devidamente aprovada e assinada por todos.